

RESOLUÇÃO Nº 023/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
020/2022	GRIZIELLE CALDAS S. SANTOS	1338

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO
Presidente